



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefones: (65) 3613-7511 / 7513 - Fax: 3613-7512
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 244589/2015
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
NOVELI & ANGELONI LTDA –ME – SANSIO LEONARDI NOVELI
(REPRESENTANTE LEGAL)
INTERESSADOS :
JOSÉ DE SOUSA - EX-PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAVAÍ/MT
(GESTÃO 2009/2012)
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

Considerando a informação da Gerência de Controle de Processos Diligenciados (documentos nºs 154211/2016, 154212/2016 e 154214/2016). Enviem-se os autos à **GERÊNCIA DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO**, para proceder à **CITAÇÃO** da empresa **NOVELI & ANGELONI LTDA –ME – SANSIO LEONARDI NOVELI (REPRESENTANTE LEGAL)** e do Senhor **JOSÉ DE SOUSA - EX-PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAVAÍ/MT (GESTÃO 2009/2012)**, via edital, na forma descrita abaixo:

“EDITAL DE CITAÇÃO Nº ____/DN/2016

PROCESSO Nº :244589/2015
PRINCIPAL :SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
INTERESSADO :NOVELI & ANGELONI LTDA –ME – SANSIO LEONARDI NOVELI
(REPRESENTANTE LEGAL)
JOSÉ DE SOUSA - EX-PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAVAÍ/MT
(GESTÃO 2009/2012)
ASSUNTO :TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR :CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

Nos termos da Lei Complementar nº 269/2007 e da Resolução nº 14/2007, **CITO** a empresa **NOVELI & ANGELONI LTDA –ME – SANSIO LEONARDI NOVELI(REPRESENTANTE LEGAL)** e o senhor **JOSÉ DE SOUSA - EX-PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAVAÍ/MT (GESTÃO 2009/2012)**, para que , manifeste-se, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, a respeito do relatório técnico preliminar (documento nº 105432/2016), devendo consignar em sua resposta o número deste



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefones: (65) 3613-7511 / 7513 - Fax: 3613-7512
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

processo, sob pena de aplicação dos efeitos de revelia, nos termos previstos no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar mencionada.

Publique-se.”

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2016.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

Relator